



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 - Centro - Ferreiros - PE
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

Inclua-se no ordem do dia
presente Sessão

Em 18/04/2023


Presidente

PROJETO DE LEI Nº 003/2023

A SANÇÃO

Em 18/04/2023


Presidente

EMENTA: Denomina Logradouro Público e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de **MARCOS PAULO PONTES DA SILVA (Tholla)**, a quadra de areia localizada na Academia das Cidades do nosso Município de Ferreiros/PE.

Art. 2º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa, com o nome do homenageado e afixá-la em local adequado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 04 de abril de 2023.


WAGNER ROSENDO DA COSTA

VEREADOR

Aprovado em Votação Única

Em 18/04/2023


Presidente

PROTOCOLO - CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS

DATA 04/04/2023

EXETENTE

DESTINATÁRIO

NUMERÁRIO

TRICULA

00013

A comissão de Justiça e Redação
para apresentar parecer

Em 04/04/2023


Presidente

A comissão de Educação, Saúde
e Assistência Social para
apresentar parecer

Em 04/04/2023


Presidente

Câmara Municipal de Ferreiros
Rua Júlio Veloso, 93 - Centro - Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

PROJETO DE LEI Nº 003/2023

JUSTIFICATIVA:

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Temos a honra de encaminhar para apreciação dos nobres Vereadores do Município de Ferreiros, o presente Projeto de Lei com fim específico de dar nome a logradouro público.

Como se sabe, as ruas e logradouros de um Município são intitulados com nomes de pessoas que foram de grande importância para a cidade. E se é assim, aquelas pessoas que foram notáveis e contribuíram para o crescimento de Ferreiros devem ser homenageadas.

Dentro dos critérios para prestarmos esse tipo de homenagem, o personagem citado em nosso Projeto de Lei se enquadra perfeitamente nesses critérios.

Trata-se de **Marcos Paulo Pontes da Silva**, popularmente conhecido como Tholla, nascido aos 14 de Maio de 1982, filho do casal João Severino da Silva e M^a Lúcia Pontes da Silva, foi um cidadão Ferreirense que deixou um legado de humildade e extroversão lembrados até os dias de hoje. Exemplo de bom cidadão, prestativo, incentivador e sempre envolvido nas atividades ligadas ao futebol do nosso município e mais ainda ao "FERREIROS FUTVÔLEI", uma associação de amigos, formadas a mais de 20 anos, (infelizmente conhecida por poucos), com o intuito de promover a realização deste esporte no nosso município, no qual fazia parte do rol de nossos fundadores. Então, diante das resumidas considerações, nada mais justo do que prestar essa homenagem ao referido cidadão, dando ao local onde por muitos anos esteve reunido conosco, nos desfrutando de sua companhia como atleta, como amigo e seu incomparável bom humor.

São pessoas assim como **Marcos Paulo Pontes da Silva**, que devem ter seu nome, gravado e registrado em nossa história, exatamente o que pretendemos fazer com a apresentação deste Projeto de Lei, o que só pode ser concretizado com a aprovação dos que hoje compõem esta Casa, aprovando, juntos, essa matéria, e transformando-o em Lei que é o nosso objetivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 04 de abril de 2023.


WAGNER ROSENDO DA COSTA

VEREADOR

Câmara Municipal de Ferreiros
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 - Centro - Ferreiros - PE
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 002/2023.

Parecer ao Projeto de Lei nº 003/2023, (do Vereador Wagner Rosendo da Costa) - Denomina Logradouro público e dá outras providências.

I - Relatório

Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues para sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico, e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer por imposição regimental ou por deliberação do Plenário. Conforme disposto no Art. 42 "caput" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ferreiros.

II - Parecer do Relator

O Projeto de Lei está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, devidamente subscrito por seu autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa.

Portanto, no que diz respeito à constitucionalidade da matéria, nada impede a sua tramitação legal nesta Casa Legislativa.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em
11 de abril de 2023.


JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA
RELATOR

Câmara Municipal de Ferreiros
Júlio Veloso, 93 - Centro - Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 - Centro - Ferreiros - PE
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 002/2023.

III Parecer da Comissão

Inexistindo óbices constitucionais ou legais à proposição, esta Comissão alinha-se ao parecer apresentado pelo Relator José Cândido da Silva, e manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação do Projeto de Lei nº 003/2023, de iniciativa do Vereador Wagner Rosendo da Costa, que denomina logradouro público e dá outras providências.

Desta forma, seja o Projeto de Lei nº 003/2023, submetido à decisão soberana dos Senhores Vereadores, na forma como se encontra redigido, sem nenhuma alteração.

Este é o nosso Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em
11 de abril de 2023.

Josinaldo de Araújo Silva
JOSINALDO DE ARAÚJO SILVA

PRESIDENTE

José Cândido
JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA

RELATOR

Luiz Francisco de Vasconcelos Júnior
LUIZ FRANCISCO DE VASCONCELOS JÚNIOR
MEMBRO

Câmara Municipal de Ferreiros
Júlio Veloso, 93 - Centro - Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 - Centro - Ferreiros - PE
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer nº 002/2023.

Parecer ao Projeto de Lei nº 003/2023, (do Vereador Wagner Rosendo da Costa) – Denomina Logradouro público e dá outras providências.

I – Relatório

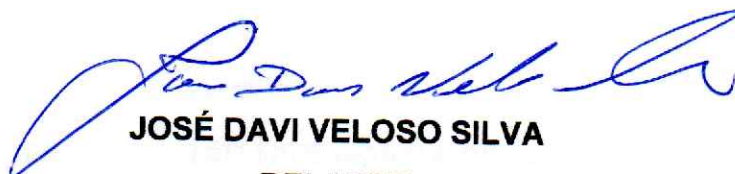
Compete a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, manifestar-se quanto ao mérito das proposições que tratem de: Promoção de Obras e Assistenciais. Conforme disposto no Art. 45, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ferreiros.

II – Parecer do Relator

O Projeto de Lei em apreciação faz uma homenagem merecedora a **MARCOS PAULO PONTES DA SILVA**, conhecido por Thola, um jovem muito querido e membro de família bastante conhecida e respeitada no nosso Município.

No âmbito da análise deste Projeto de Lei, não encontramos nada que impeça a sua tramitação legal nesta Casa Legislativa.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em
12 de abril de 2023.



JOSÉ DAVI VELOSO SILVA

RELATOR

Câmara Municipal de Ferreiros
Rua Júlio Veloso, 93 - Centro - Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer nº 002/2023.

III Parecer da Comissão

Inexistindo óbices constitucionais ou legais à proposição, esta Comissão alinha-se ao parecer apresentado pelo Relator José Davi Veloso Silva, e manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação do Projeto de Lei nº 003/2023, de iniciativa do Vereador Wagner Rosendo da Costa, que denomina logradouro público e dá outras providências.

Desta forma, seja o Projeto de Lei nº 003/2023, submetido à decisão soberana dos Senhores Vereadores, na forma como se encontra redigido, sem nenhuma alteração.

Este é o nosso Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em
12 de abril de 2023.

SALATIEL PAZ DE FREITAS DOMINGOS
PRESIDENTE

JOSÉ DAVI VELOSO SILVA
RELATOR

TARCÍSIO SARAIVA BORBA DE MENESES
MEMBRO